



10 a 14 novembro de 2014

saude@vda.pt

SAÚDE

LEGISLAÇÃO

[Portaria n.º 231-A/2014 - Diário da República n.º 219/2014, 1º Suplemento, Série I de 2014-11-12](#)

Ministério da Saúde

Estabelece os países de referência a considerar em 2015 para a autorização dos preços dos novos medicamentos, bem como para efeitos de revisão anual de preços dos medicamentos do mercado hospitalar e do mercado de ambulatório

[Lei n.º 77/2014 - Diário da República n.º 218/2014, Série I de 2014-11-11](#)

Assembleia da República

Procede à vigésima primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 15/93](#), de 22 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, aditando a substância alfa-fenilacetoacetonitrilo à tabela anexa v

[Portaria n.º 231/2014 - Diário da República n.º 218/2014, Série I de 2014-11-11](#)

Ministério da Saúde

Aprova o Regulamento Interno do Grupo Hospitalar Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil

NACIONAL

REGULAÇÃO

[Declaração de Retificação n.º 1132-A/2014 - Diário da República n.º 216/2014, 1º Suplemento, Série II de 2014-11-0758815293](#)

Ministério da Saúde - Gabinete do Ministro

Retifica o Despacho n.º 13479/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 215, de 6 de novembro - Nomeia presidente do conselho consultivo do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E. o Dr. Luís António Silva Duarte Portela

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

[Despacho n.º 13562-A/2014 - Diário da República n.º 216/2014, 1º Suplemento, Série II de 2014-11-0758815294](#)

Ministério da Saúde - Gabinete do Ministro

Nomeia presidente do conselho consultivo do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais o Professor Doutor Júlio Domingos Pedrosa Luz de Jesus

[Protocolo de Colaboração entre o Infarmed e a Agência Portuguesa do Ambiente](#)

O protocolo irá abranger, também, o enquadramento da responsabilidade pela gestão dos resíduos de embalagens dos titulares de autorização de introdução no mercado de medicamentos de uso humano, cuja avaliação do risco ambiental já faz parte integrante dos procedimentos adotados, ou de outras autorizações que permitam a comercialização de medicamentos.

INFARMED

[Circular Informativa n.º 231/CD/8.1.6. de 07/11/2014 - Preço dos produtos destinados ao autocontrolo da diabetes mellitus](#)

A Portaria n.º 222/2014 define o regime de preços e comparticipações a que ficam sujeitos os reagentes (tiras-teste) para determinação de glicemia, cetonemia e cetonúria e as agulhas, seringas e lancetas destinadas a pessoas com diabetes. Esta Portaria revogou os diplomas anteriormente em vigor (Portaria n.º 364/2010, Despacho n.º 15091/2010 e Despacho n.º 4294-A/2013).

[Publicação para efeitos do artigo 15º-A do Decreto -Lei n.º 176/2006, de 30 de Agosto](#) - pedidos de autorização de introdução no mercado de medicamentos genéricos com as substâncias ativas

[Lista de Entrada em Vigor CPAs 13/11/2014](#)

SPMS

Human Medicines | Regulatory and procedural guideline: [Qualification of novel methodologies for drug development: guidance to applicants](#) (updated)

EMA

Human Medicines | Regulatory and procedural guideline: [List of centrally authorised products requiring a notification of a change for update of annexes](#)

Human Medicines | Information and Communications Technology : [eXtended EudraVigilance Medicinal Product Dictionary \(XEVMPD\) bulk update manager](#)

New tool for companies to facilitate maintenance of information on authorised medicines

Human Medicines | Regulatory and procedural guideline: [Initial notices for parallel distribution – October 2014](#)

Veterinary Medicines | Scientific guideline: [Combined Veterinary Dictionary for Drug Related Affairs list of clinical terms for reporting suspected adverse reactions in animals and humans to veterinary medicinal products](#)

Human Medicines | Regulatory and procedural guideline: [Procedural advice on CHMP/CAT/PRAC Rapporteur/Co-Rapporteur appointment principles, objective criteria and methodology in accordance with Article 62 \(1\) of Regulation \(EC\) No 726/2004](#)

This paper sets the principles, objective criteria and the methodology on the rapporteur/co-rapporteur appointment procedure.

These principles and objective criteria shall apply to several application types (e.g. centralised applications, applications under Article 58 of Regulation (EC) No 726/2004, compassionate use). Additional principles are added for the rapporteur/co-rapporteur appointment for other types of application procedures; this includes Generics, Hybrids, re-examination of an opinion, signals and PSURs.

Lisboa

Av. Duarte Pacheco, 26
1070-110 Lisboa
Portugal
lisboa@vda.pt

Porto

Av. da Boavista, 3433 – 8º
4100-138 Porto
Portugal
porto@vda.pt

Timor-Leste

Timor Plaza
Rua Presidente Nicolau Lobato, Unidade 433
Comoro, Díli | Timor-Leste
timorleste@vda.pt